



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 009/GV/RGF/2025

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos seguintes locais:

1. **Em frente à Escola Balão Mágico**, visando aumentar a segurança das crianças, pais e servidores da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída.
2. **Em frente à Escola Darci Ribeiro**, pela mesma razão, considerando o alto fluxo de veículos e pedestres, e o risco constante de acidentes, neste Município de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

Ambas as instituições atendem diariamente dezenas (ou centenas) de crianças e adolescentes, que transitam pelas vias no horário de entrada e saída. A instalação de quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para os estudantes, funcionários e comunidade escolar em geral.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 19 de maio 2025.

Romário Geraldo Ferreira
ROMÁRIO GERALDO FERREIRA
Vereador

Recebido em:
22/05/25
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo